



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 284/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** às Servidores Públicos Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
THAYNES CABRAL DE QUEIROZ	1513	SECRETARIA DE FINANÇAS	FINANÇAS	2022
EMERSON FLAVIO CABRAL DE MEDEIROS	14516	VIGIA	SAUDE	2020
MONICA RODRIGUES DA SILVEIRA	1440	ZELADORA	SAUDE	2022
MARIA REGIVANIA GONZAGA DE SOUSA	1535	ZELADORA	SAUDE	2022
RIVANALDO RODRIGUES DA SILVA	168	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE	2022
CILENE DE SOUSA ALVES SILVA	14443	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE	2022
CLENILSON ALVES DA SILVA	15545	EMFERMEIRO	SAUDE	2021
LENILSON DA SILVA	1441	SECRETARIO EXECUTIVO	SAUDE	2022
FRANCISCO RICARDO FERREIRA DA SILVA	16110	AGENTE DE ENDEMIAS	SAUDE	2023

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.01.2024 a 30.01.2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 26 de dezembro de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento